



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 1.801 (mil oitocentos e uma) folhas em 4 (quatro) volumes, procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos de farmácia básica, não básica, materiais técnicos/consumo e medicamentos injetáveis, insulinos-dependentes e instrumental destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, tendo como vencedoras as seguintes empresas para o exercício de 2021:

- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, com valor contratado de R\$3.755.602,33 (três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dois reais e trinta e três centavos) e R\$590,00 (quinhentos e noventa reais);
- CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77;
- CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com valor contratado de R\$2.138.458,90 (dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);
- D. L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37, com valor contratado de R\$912.788,50 (novecentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
- PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27, com valor contratado de R\$2.138.458,90 (dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Portaria designando fiscal de contrato; Orçamentos; Mapa de cotação de preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Portaria de nomeação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

de pregoeira; Portaria de composição de Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Minuta de Edital, Parecer jurídico; Edital; Publicação de Aviso de Licitação; Envelopes contendo documentação das empresas credenciadas; Ata de realização do Pregão Presencial; Termo de Adjudicação; Parecer jurídico; Análise/decisão da Comissão Permanente de Licitações e Contratos; Parecer Jurídico; Termo de Homologação; Publicação de resultado da licitação; Ata de Registro de Preços devidamente assinada; Convocações para assinatura de contratos; Contratos devidamente assinados.

Não obstante a convocação para assinatura de contrato, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, não compareceu para assinatura, tampouco entrou em contato com a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, sendo desclassificada do certame.

ANÁLISE

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 05 de maio de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021